



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 103/11-CD-FUTSAL METISA

Data: 05.12.2011

Horário: 15h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futsal

Denunciado: Marcel Luis Agostini - Atendente da A.A. Metisa

Enquadramento: Art. 258, §2º, II, do CBJD.

Relator: Rafael Areão da Silva Franzoni

Decisão:

Por unanimidade conhecer da denuncia e julgá-la procedente, para aplicar a pena de **um jogo de suspensão**.

Encerrada a sessão às 15h55.

R.P.I.

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2011.

NELSON ZUNINO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR